

*14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de Julho de 2005*

## **Acta**

### **Ordem de Trabalhos**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **Urbanização e Urbanismo** – Iluminação Pública

- . Prolongamento de Rede
- . Pedrogão do Pranto - Troço da EM 621
- . Adjudicação

Ponto 4. **Urbanização e Urbanismo** – Operação de loteamento

- . Licenciamento de Obras de Urbanização
- . Proc. N.º 08/03

Ponto 5. **Protecção Civil** – Fogos Florestais

- . Programa de Apoio à Vigilância Móvel nos Espaços Rurais
  - Brigadas Autárquicas de Voluntários/2005
  - Aprovação de Candidatura

Ponto 6. **Protecção Civil** – Fogos Florestais

- . Gabinete Técnico Florestal
  - Acordo de Colaboração

Ponto 7. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Ligação à Nova Escola Secundária e Zona Envolvente

- . EN 342/Troço Soure – Condeixa-a-Nova //Nova Rotunda
- . Aquisição de Terrenos - Áreas a Ocupar / Entroncamento do Pinheiro

**Ponto 8. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . Outros Alcatroamentos Novos
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - EN 342/Quinta de Grisoma
- . Adjudicação

**Ponto 9. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . Outras Recargas
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia das Degraças
- . Adjudicação

**Ponto 10. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . Outras Recargas
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Casa Velha
- . Adjudicação

**Ponto 11. Defesa do Meio Ambiente – Outras**

- . Outras Acções
- . Reparação de Muro na Zona Envolvente à Capela do Mogadouro
- . Ajuste Directo

Ponto 12. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Aurélio da Mota Leite e Dra. Maria de Jesus dos Santos Franco Cachulo, por motivo justificado.

O Senhor Presidente deu início à reunião prestando um conjunto de informações:

**\* Educação**

Realçar a forma como decorreu, no dia 22 de Julho, o encerramento do Ano Lectivo da Casa da Criança que, como sabem, presta serviços no domínio da Educação e da Acção

Social.

Neste Ano Lectivo de 2004/2005 estiveram presentes no encerramento mais de 100 crianças, também muitos dos seus Encarregados de Educação, alguns avós, sendo que no total participaram, ~ 300 pessoas.

As crianças apresentaram um conjunto de iniciativas culturais que foram preparadas de forma notável, devendo também aí ser realçado, não apenas o trabalho das Auxiliares e das Educadoras, mas também dos animadores culturais da Câmara Municipal, o Senhor Lucas e o Senhor Nuno Abreu.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno interveio, dizendo: “no que se refere à Rede Escolar para o próximo Ano Lectivo 2005/2006, concretamente no que toca ao encerramento de Escolas, dizer que apenas irá encerrar a Escola do 1.º Ciclo do Pedrogão do Pranto, na Freguesia da Vinha da Rainha, que tinha apenas 1 aluno inscrito. Este aluno irá frequentar a Escola do 1.º Ciclo da Vinha da Rainha e passaremos de 32 para 31 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico. O Agrupamento de Escolas de Soure já comunicou à Direcção Regional de Educação do Centro os dados relativamente ao próximo Ano Lectivo.

No que toca à Acção Social, recordar que, tal como aprovámos na reunião de 16 de Julho de 2005, a Câmara Municipal organizou a viagem dos Avós do Concelho ao Programa Praça da Alegria - Avós de Portugal e foi uma jornada, tal como se pretendia, alegre, feliz e bem disposta para todos quantos participaram. Foram 263 idosos acompanhados por 25 técnicos das IPSS's do Concelho, por mim própria, pelo Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal de Soure e por Autarcas de Freguesia.

Tal como estava previsto, oferecemos o pequeno-almoço aqui no Átrio da Câmara Municipal que foi acompanhado pelo Senhor Presidente da Câmara, às 06,00 horas da manhã. Foi uma jornada que começou cedo e acabou tarde, mas com os idosos a dizer que gostariam de voltar, se possível até mais cedo para ficarem ainda um pouco mais à frente, mais próximo do palco onde decorre o espectáculo.

Foi, na verdade, um dia extremamente simpático para todos eles e quantos os acompanharam.”

O Senhor Presidente continuou prestando as seguintes informações:

\* Desporto

- Os investimentos em curso em três Polidesportivos continuam a aproximar-se do fim; evidentemente que me refiro à conclusão dos Balneários de Brunhós, de Degracias e de Pouca Pena.

- Realçar a muita significativa afluência que se tem verificado nas Piscinas Municipais, quer de Soure, quer de Vila Nova de Anços, prova inequívoca da indiscutível utilidade social destes equipamentos.

\* Saúde

- Decorreu, com uma muito significativa participação de Munícipes das Freguesias de Degracias e de Pombalinho, no dia 17 de Julho, a inauguração da Nova Extensão de

Saúde que entrou em funcionamento no dia 18 de Julho.

- No dia 22 de Julho, a Liga Portuguesa Contra o Cancro enviou-nos um ofício dando nota que em nome da Direcção do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, não poderiam deixar de testemunhar, ao Senhor Presidente da Câmara, o agradecimento por toda a colaboração prestada no Programa de Rastreio de Cancro da Mama, que teve lugar no Concelho de Soure.

Na altura considerámos essencial dar todo o apoio logístico a esta iniciativa da Direcção do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro porque pensamos que, no domínio da prevenção e da detecção, tudo o que constituam iniciativas neste domínio, tão caro à Saúde, só podem ser acções a apoiar pela Câmara Municipal.

#### \* Desenvolvimento Económico

No fim-de-semana de 16/17 de Julho, teve início o Soure – Artesanato, Gastronomia e Cultura. Evidentemente que não vamos já fazer qualquer tipo de balanço mas o que vos posso, desde já, adiantar de forma qualitativa com tradução quantitativa é que este modelo se está a revelar muito eficaz.

#### \* Defesa do Meio Ambiente

Os nossos serviços técnicos informaram-nos que nas Freguesias da zona de Sicó, essencialmente Degraças e Pombalinho, este período de seca não tem, dado o fortíssimo investimento que temos feito no abastecimento público de água, deixado que se sinta o que quer que seja em casa das pessoas; mas que já em termos ambientais, nas lagoas e charcos lá existentes, essenciais para o habitat natural em termos até de algumas espécies que se habituaram a nelas ir matar a sede, acontece que, na sua maioria estão vazias, sem água. Assim, a Câmara Municipal, em colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, com o levantamento de necessidades efectuado pelos Senhores Presidentes de Junta dessas Freguesias, estão já a proceder à reposição de água nas lagoas e charcos considerados vitais em termos de manutenção de condições para que as espécies não sejam afectadas.

Evidentemente que esta sugestão que nos foi apresentada pelos Senhores Presidentes de Junta, pelos nossos serviços técnicos e pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure teve toda a nossa compreensão e apoio.

### **Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**

#### **2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

**Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje.**

-----

### **Ponto 3. Urbanização e Urbanismo – Iluminação Pública**

. Prolongamento de Rede

. Pedrogão do Pranto - Troço da EM 621

## . Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo - Iluminação Pública  
Prolongamento de Rede  
Pedrogão do Pranto - Troço da EM 621  
Adjudicação

Por deliberação de **21.05.2005**, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **ajuste directo (com consulta obrigatória)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas apresentaram propostas as seguintes:

| Empresa            | Valor     | Prazo   |
|--------------------|-----------|---------|
| Canas, SA          | 20.406,18 | 10 dias |
| Irmãos Heleno, Lda | 21.194,17 | “       |

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e o valor da proposta é inferior ao estimado, os serviços técnicos sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Canas, SA**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

### Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Canas, SA**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **20.406,18 €**, acrescido de Iva.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.07.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota que determinou que se adjudicasse a realização deste investimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota.**

---

Ponto 4. Urbanização e Urbanismo – Operação de loteamento  
. Licenciamento de Obras de Urbanização

## . Proc. N.º 08/03

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Urbanização e Urbanismo - Operação de Loteamento  
Licenciamento de Obras de Urbanização  
Luís Dinis dos Pinheiros - Rua da Estação - Soure  
Proc. n.º 08/03

Em reunião realizada em 30.07.2004, a Câmara Municipal deliberou deferir o pedido de licenciamento que tem por objecto uma parcela de terreno com a área de **9.350 m<sup>2</sup>**, e visa agora a constituição de **4 lotes**, destinados à construção de edifícios de **habitação unifamiliar - 2 lotes**, existindo num dos lotes (o n.º 1) um edifício com esta tipologia - e **multifamiliar - 2 lotes** -.

De acordo com as informações que serviram de apoio à referida deliberação camarária, a presente operação de loteamento, implica a realização de obras de urbanização.

### ? **Obras de urbanização - estimativa do custo/Prazo de execução**

Após a apreciação dos projectos de infra-estruturas de energia eléctrica, de telecomunicações e arranjos exteriores, chegamos à seguinte estimativa orçamental para a realização das obras de urbanização: **79.058,00 euros (ver informação dos serviços técnicos em anexo)**. Tendo sido estimado um prazo de **18 meses** para a execução das obras de urbanização.

### ? **Caução**

O valor da caução deverá ser, de acordo com o n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, igual ao valor constante dos orçamentos para execução dos projectos das obras a executar, que no pedido em análise foi calculado, como referimos, em **79.058,00 euros**.

Nos termos da mesma disposição, sugiro que aquele valor seja acrescido de uma importância 5% para as despesas de administração, no caso de necessidade de recurso ao disposto nos artigos 84.º e 85.º do mesmo diploma, que prevêem a possibilidade de execução destas obras por parte da Câmara Municipal ou de terceiros adquirentes dos lotes, no caso de o titular do alvará não as executar.

### **Conclusão**

Face ao disposto na presente informação e informação técnica dos serviços, sugerimos:

Que seja deferido o presente pedido de licenciamento de obras de urbanização com base no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06, com os condicionalismos referidos na informação técnica.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
26.07.2005

e

Assunto: Operação de loteamento urbano  
Licenciamento das obras de urbanização  
Proc. 08/03 - Luís Dinis dos Pinheiros  
Rua da Estação - Soure

A presente operação de loteamento fracciona uma parcela de terreno com 9.350 m<sup>2</sup>, dentro do perímetro urbano, que integra um imóvel com a área total de 19.665 m<sup>2</sup> localizado na Rua da Estação em Soure.

Serão constituídos 4 lotes. Dois destinados à construção de blocos multifamiliares e dois destinados à construção de moradias unifamiliares. No lote n.º 3 já existe uma moradia.

O pedido de licenciamento foi deferido por deliberação de Câmara tomada na reunião de 30/07/04.

Para realização das obras de urbanização foram apresentados os respectivos projectos tendo já sido aprovados pelas entidades competentes os projectos de infra-estruturas de electricidade e de telefones.

A EDP aprovou com condicionantes que deverão constar no alvará. O espaço ocupado pelo PT e respectivo acesso deverá ser previsto como cedência para serviços técnicos. Este espaço está incluído na área prevista para espaços verdes e de utilização colectiva.

Deverá pavimentar todas as zonas da estrada que sejam danificadas no decorrer da obra e se se justificar deverá pavimentar toda a faixa de rodagem da estrada em frente ao loteamento, o que será verificado pelos serviços técnicos na altura da pavimentação.

Os passeios públicos deverão ser revestidos a calçada à portuguesa à semelhança dos existentes. O lancil na parte pública deverá ser de calcário.

Juntamente com as obras de urbanização deverão executar os dois ramais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos para os dois prédios de modo a não danificar posteriormente as infra-estruturas executadas. De igual modo deverão deixar conduta de diâmetro adequado para servir os meios de combate a incêndios que vierem a ser colocados nos edifícios.

O prazo pretendido para realização das obras de urbanização é de 18 meses.

O valor apresentado para realização das infra-estruturas é de 79.058,00 €descriminado do seguinte modo:

| Obras de Urbanização                  | Orçamento         |
|---------------------------------------|-------------------|
| Infra-estruturas de energia eléctrica | €53.468,00        |
| Infra-estruturas de telecomunicações  | €2.012,00         |
| Arruamentos e arranjos exteriores     | €23.578,00        |
| <b>Total</b>                          | <b>€79.058,00</b> |

Face ao exposto, as obras de urbanização reúnem condições para serem aprovadas.

À Consideração Superior

Maria José O. Carvalhão - Eng.<sup>a</sup> Civil

25.07.2005

O Senhor Presidente referiu que: “aquilo que eu proponho é que aprovemos o que consta da informação, isto é, que seja deferido o pedido de licenciamento de obras de urbanização, com base na legislação aplicável e com os condicionalismos referidos na informação técnica dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente pedido de licenciamento de obras de urbanização, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----**

**Ponto 5. Protecção Civil – Fogos Florestais**

**. Programa de Apoio à Vigilância Móvel nos Espaços Rurais**

**- Brigadas Autárquicas de Voluntários/2005**

**- Aprovação de Candidatura**

O Senhor Presidente referiu que: “tal como já havia informado oportunamente e voltei a referir no Período de Antes da Ordem do Dia da reunião de Câmara 29 de Junho, independentemente de tudo, nós, Câmara Municipal, acertámos com à Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure o facto de haver Vigilância Móvel Motorizada com três equipas durante os meses de Julho, Agosto e Setembro.

De qualquer forma a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios reuniu no dia 21 de Junho e emitiu parecer favorável à apresentação de uma Candidatura para que houvesse Brigadas Autárquicas de Voluntários. Essa Candidatura foi aprovada mas não para duas Brigadas, foi apenas para uma e, na prática, é disso que vos estamos a dar conhecimento sendo que, não obstante a Candidatura ter tido apenas aprovação para uma Brigada, continuamos com três Brigadas de Vigilância Móvel Motorizada.”

## **Foi tomado conhecimento. -----**

### **Ponto 6. Protecção Civil – Fogos Florestais**

#### **. Gabinete Técnico Florestal**

#### **- Acordo de Colaboração**

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de ratificarmos o Acordo de Colaboração subscrito para a constituição de um Gabinete Técnico Florestal e aqui gostaria de recapitular o seguinte: foi publicada em 8 de Maio a Lei n.º 14/2004 que diz, basicamente, que deixavam de funcionar as antigas Comissões Especializadas de Fogos Florestais, as CEFF’s, e que deveria ser constituída uma Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; essa Lei “saiu” em Maio e em 29 de Junho de 2004, levámos à Reunião de Câmara a indicação de quem é que integraria a Comissão, em 30 de Junho na Assembleia Municipal foi eleito o Presidente de Junta de Samuel, o Senhor Augusto Rainho, e depois foram diligenciados todos os contactos para a constituição desta Comissão, que ocorreu a 24 de Maio.

No início de Junho, foi comunicado ao Coordenador da Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais a constituição dessa Comissão e ainda que, naturalmente, a mesma tinha manifestado interesse em aproveitar a constituição de um Gabinete Técnico Florestal, não só no âmbito do previsto nessa lei, mas também em função do Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

A 16 de Junho, com entrada na Câmara em 21 de Junho, já o Senhor Coordenador da Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais estava a enviar à Câmara Municipal dois Protocolos, dois exemplares de um Acordo de Colaboração que consagrava os apoios necessários à constituição do Gabinete Técnico Florestal. Foi avaliado o Acordo de Colaboração pelo Senhor Vereador Américo Nogueira e pelo próprio Comandante do Corpo Activo dos Bombeiros Voluntários, viram o interesse que isso teria e nós, naturalmente, subscrevemos o protocolo.

O que é importante é que se perceba o seguinte: não é por sair uma lei que diz “revoga-se esta Comissão e aparece outra com este nome” que se pode perder ou



ganhar operacionalidade e aquilo que importa é que nós em matéria de Protecção Civil, temos tido sempre uma dupla preocupação: por um lado, temos investido sempre na Prevenção, quer na construção de pontos de água, quer na abertura e conservação de aceiros e caminhos florestais, quer no apoio ao investimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure para que esteja sempre o melhor equipada possível e, por outro lado, sempre que ocorre qualquer problema seja de que índole for, estão logo as máquinas da Câmara Municipal e/ou outras alugadas, o nosso Vereador e o nosso Técnico mais afecto à Protecção Civil, conjuntamente com o Senhor Comandante do Corpo Activo dos Bombeiros Voluntários, a actuar de imediato.

Com todo o respeito, com ou sem Comissão, com este ou aquele nome, o que importa é garantir, a cada momento, a operacionalidade que é aquilo que muita gente não sabe, que julga que a operacionalidade se faz por Decreto-Lei.

Assim, o que eu proponho é que ratifiquemos o Acordo de Colaboração subscrito pela Câmara Municipal e pela Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais.”

## **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração subscrito pela Câmara Municipal e pela Agência para a Preservação de Incêndios Florestais. -----**

### **Ponto 7. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . Ligação à Nova Escola Secundária e Zona Envolvente
- . EN 342/Troço Soure – Condeixa-a-Nova //Nova Rotunda
- . Aquisição de Terrenos - Áreas a Ocupar / Entroncamento do Pinheiro

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária

Ligação à Nova Escola Secundária e Zona Envolvente

EN 342/Troço Soure - Condeixa-a-Nova - Nova Rotunda

Áreas a ocupar - Entroncamento para o Pinheiro

No âmbito da intervenção na zona da nova escola secundária de Soure, houve a necessidade de reformular o entroncamento para a povoação do Pinheiro e lugares limítrofes.

Com vista à correcção em epígrafe, por solicitação superior, foi efectuada uma estimativa de áreas a ocupar, para o deslocamento do entroncamento em causa.

Assim, de acordo com levantamento efectuado no local, em função dos alargamentos a realizar, prevê-se a ocupação das áreas com as características seguintes em anexo (levantamento topográfico), resultando um custo de:

| Nome                  | Área de Terreno m <sup>2</sup> | Número de Oliveiras | Valor do Terreno (3.25 €/m <sup>2</sup> ) | Valor das Oliveiras (25 €/un) | Total     |
|-----------------------|--------------------------------|---------------------|---|-------------------------------|-----------|
| José Madeira Mendes   | 549                            | 10                  | 1784.25 €                                 | 250 €                         | 2034.25 € |
| Manuel V. F. Carmo    | 533.8                          | 0                   | 1734.85 €                                 | 0                             | 1734.85 € |
| António C. Corte-Real | 228                            | 0                   | 741 €                                     | 0                             | 741 €     |

|                  |       |   |         |       |         |
|------------------|-------|---|---------|-------|---------|
| Manuel Gonçalves | 264.8 | 5 | 860.6 € | 125 € | 985.6 € |
|------------------|-------|---|---------|-------|---------|

À Consideração Superior,  
(Mauro Alegre, Eng. Civil)  
2005.07.21

e

Os custos unitários apresentados são os usualmente praticados em expropriações equivalentes.

À Consideração Superior.  
(Mário Monteiro, Eng. Civil)  
2005.07.21

e

Tendo em conta a presente informação, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, a decisão sobre a aquisição das parcelas em causa.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.07.2005

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, nós investimos no sentido de não ficarmos com uma nova Escola Secundária isolada, mas sim para levar Soure - Vila - área urbana - a absorver a própria Escola e isso determinou um conjunto de investimentos que então aprovámos. Então, optámos pela execução de uma nova rotunda, com uma ligação directa da mesma ao Pinheiro; na altura, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Soure, tiveram absoluta necessidade de acordarem a aquisição de pequenas parcelas de terreno. Hoje, do que se trata é de formalizarmos a aquisição dessas pequenas parcelas de terreno que foram necessárias para que se tivesse feito a rotunda e o acesso que hoje lá existe. Não se tratam de valores ao acaso, tratam-se de valores que, em situações semelhantes, a Câmara Municipal tem vindo a praticar a título indemnizatório, quer por ocupação destas áreas, quer por indemnização por destruírem este ou aquele tipo de espécies vegetais.

Aquilo que eu proponho é que, de acordo com o levantamento efectuado em função dos alargamentos realizados, se aprove a aquisição destas parcelas de terreno pelos valores que constam da proposta e em função das informações técnicas nela aduzidas.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição das parcelas de terreno, de acordo com as informações técnicas dos serviços. -----**

#### **Ponto 8. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . Outros Alcatroamentos Novos
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - EN 342/Quinta de Grisoma
- . Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária  
Outros Alcatroamentos Novos  
Estrada de Ligação da EN 342/Quinta do Grisoma  
Adjudicação

Por deliberação de 31.05.2005, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **concurso limitado sem publicação de anúncio** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas apenas apresentaram propostas:

| Empresa  | Valor     | Prazo   |
|--|-----------|---------|
| Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA | 30.740,00 | 10 dias |
| José França - Construções, SA                  | 33.600,00 | “       |
| Manuel Dias Martins & Martins, Lda             | 31.875,00 | “       |
| Pinto & Bráz, Lda                              | 32.625,00 | “       |

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao estimado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

### Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **30.740,00 €**, acrescido de Iva.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.07.2005

O Senhor Presidente referiu que: “aquilo que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota que determinou a adjudicação deste investimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota.**

---

## Ponto 9. Comunicações e Transportes – Rede Viária

### . Outras Recargas

### . Arruamentos e Ligações na Freguesia das Degracias

### . Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária

Outras Recargas

Arruamentos e Ligações na Freguesia das Degracias

Adjudicação

Por deliberação de 31.05.2005, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **concurso limitado sem publicação de anúncio** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas apenas apresentaram propostas:

| Empresa  | Valor     | Prazo   |
|--|-----------|---------|
| Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA | 51.855,00 | 10 dias |
| José França - Construções, SA                  | 55.038,00 | “       |
| Manuel Dias Martins & Martins, Lda             | 50.213,00 | “       |
| Pinto & Bráz, Lda                              | 55.188,50 | “       |

<sup>3</sup>

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao estimado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa Manuel Dias Martins & Martins, Lda.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é superior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei .º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

### Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa Manuel Dias Martins & Martins, Lda;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **50.213,00 euros**, acrescido de Iva.

À Consideração Superior,

O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

22.07.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota que determinou que se adjudicasse este investimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota.**

---

## Ponto 10. Comunicações e Transportes – Rede Viária

### . Outras Recargas

#### . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Casa Velha

#### . Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária

Outras Recargas

Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Arruamentos na Casa Velha

Adjudicação

Por deliberação de 16.07.2005, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **ajuste directo (com consulta)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas só uma - Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA - apresentou proposta, no valor de **24.595,00 euros**.

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao estimado, os serviços técnicos sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa acima referida.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Sugere-se a dispensa da audiência prévia nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA, uma vez que a decisão é favorável ao único interessado.

### Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. **Dispensar a audiência** prévia nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **24.595,00 euros**, acrescido de Iva.

À Consideração Superior,

O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

26.07.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que se aprove a adjudicação deste investimento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----**

## Ponto 11. Defesa do Meio Ambiente

### . Outras Acções

#### . Reparação de Muro na Zona Envolvente à Capela do Mogadouro

#### . Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Defesa do Meio Ambiente

Outras Acções

Reparação de Muro na Zona Envolvente à Capela do Mogadouro

Ajuste Directo

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

### 1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **7.778,53 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.05.11.02.09** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **10.003 2005/164**.

### 2. Processo

Aprovar documento em anexo

### 3. Consultar a(s) seguinte(s) entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

- . **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA;**
- . **ANOG - Albino Nunes de Oliveira Guardado;**
- . **Leirislena - Sociedade de Construções, SA.**

À Consideração Superior,

O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

25.07.2005

e

Assunto: Defesa do Meio Ambiente

Outras Acções

Reparação de Muro na Zona Envolvente à Capela do Mogadouro

Existe na localidade do Mogadouro em espaço de lazer, na zona envolvente à capela, numa área rodeada de árvores que proporcionam ampla sombra e que convém preservar.

No entanto o muro existente em blocos, que delimita toda esta área, apresenta fissuras e acentuada inclinação para a estrada.

Assim, para prevenir uma eventual queda do muro e por forma a valorizar este espaço, pensamos ser necessário proceder à demolição parcial do muro e posterior reconstrução.

Esta intervenção implica a demolição do muro existente, abertura de fundação, construção de pilares, vigas, execução de alvenarias em blocos de cimento, reboco e pintura, com um valor estimado em aproximadamente 7.778,53 euros + Iva.

À Consideração Superior,  
O Técnico  
(Evaristo Duarte)  
22.07.2005

O Senhor Presidente referiu que: “na zona central da Capelania do Mogadouro, onde está a capela constatou-se que o muro demarcador está em péssimas condições e constitui até um foco de perigosidade para as estradas adjacentes e, portanto, importava proceder à reparação considerada adequada.”

Assim, o que eu proponho é que ratifiquemos o despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota que determinou o recurso ao ajuste directo com consulta para a realização deste investimento.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor  
Vice-Presidente Santos Mota.**

---